

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 390

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3902025666**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /298-2025/PREF	1
DECRETO /299-2025/PREF	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 298/2025 Araguatins - TO, 05 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguatins - TO, e dá outras providências.

O Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto 188/2022, que define o processo de escolha para diretores escolares da Rede Municipal de Ensino de Araguatins;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguatins Edital nº 002/2025, publicado no dia 30 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 002/2025 para Diretores Escolares, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Araguatins, assim composta: **NEUSA MARQUES DE SOUSA** - Escola Municipal Vereador Guilherme Parente.

Art. 2º - O (a) referido (a) diretor (a) receberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º - O mandato de Diretor Escolar terá duração de 2 (dois) anos a contar da data de posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 299/2025 Araguatins - TO, 05 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade à servidora, **ANA HELOIZA DE SOUSA ANDRADE**, Assistente Administrativo contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.